



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Inexigibilidade	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
Terceiro Setor	4
Chamamento Público - Inexigibilidade	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 074/2022, de 09 DE maio de 2022

Nomeia a Senhora Raissa Valandro representante da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, suplente do Conselho Municipal do Idoso.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **RAISSA VALANDRO**, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária membro do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, em conformidade com a Lei nº 5.398, de 18 de outubro de 2017.

Art. 3º A suplente nomeada nesta Portaria terá mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos nove dias do mês de maio do ano de 2022

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 303, DE 09 DE MAIO DE 2022 - RH.

CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico.

MATRÍCULA NOME INÍCIO DIAS

15180 Aline Poloni 26/04/2022 01

34355 Andrea Diehl 25/04/2022 01

34355 Andrea Diehl 26/04/2022 01

22268 Betania Vicensi Bolsoni 26/04/2022 04

35769 Bianca Maria da Rosa Telles 02/05/2022 02

31283 e 52930 Bruna Lopes de Oliveira 13/04/2022 01

31283 e 52930 Bruna Lopes de Oliveira

26/04/2022 01

31283 e 52930 Bruna Lopes de Oliveira

19/04/2022 01

52850 Bruna Maria Gonçalves Borlina 25/04/2022

01

34983 Claudia Sampaio 26/04/2022 01

29289 Dalva Magalie Lopez Gonçalves 20/04/2022

01

53767 Diego Grzibowski 18/04/2022 01

63011 Edivane Luisa Rigo 27/04/2022 01

34550 Eliane portella Klauck 25/04/2022 01

63296 Elisangela Fabiana da Silva 27/04/2022 01

48887 Elizabeth Lombardi 28/04/2022 02

48887 Elizabeth Lombardi 26/04/2022 01

33405 Eva Adriane Ramalho Tibolla 29/04/2022

01

36765 Franciele Camera Esposito 25/04/2022 01

25348 Joice Dartora de Souza 26/04/2022 04

61938 e 63045 Juliana do Amaral Almeida

Menegon 26/04/2022 01

37133 Juliana Lourdes Zonta Rodrigues

27/04/2022 01

56820 Karina Zardo 25/04/2022 01

11029 e 20370 Leila Gonçalves Lied 27/04/2022

01

63218 Maira Marini 28/04/2022 01

62996 e 63039 Marcia Aparecida da Silva

12/04/2022 01

27472 Maria Cristina Machado Madruga

26/04/2022 01

31275 Romilda Ramires Visoto 22/04/2022 01

63056 Sandra Mara Grandó 27/04/2022 01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 28 dias do mês de abril de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 304, DE 09 DE MAIO DE 2022 - RH.

CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico.

MATRÍCULA NOME INÍCIO DIAS

41815 Shirlei Zanin 26/04/2022 01

56243 Talita Oliveira de Melo 28/04/2022 02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 3 de 5

53007 Thais dos Santos Bianchini 27/04/2022 03
53007 Thais dos Santos Bianchini 20/04/2022 01
62961 Valdirene Gonçalves de Freitas 25/04/2022
02
62961 Valdirene Gonçalves de Freitas 27/04/2022
02
63318 Veronica Chaves 03/05/2022 01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de maio de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de

Administração

PORTARIA N.º 305, DE 09 DE MAIO DE 2022 - RH.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. ALTERAR o Nível NB para NC dos Professores abaixo relacionados, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20/08/2004, por terem concluído Curso de Pós-Graduação.

63303 Andreia Coradi

35289 e 52973 Adriana Natalia de Oliveira

63311 Amauri Picollo de Oliveira

63288 Janine de Oliveira

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de maio de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de

Administração

PORTARIA N.º 306, DE 09 DE MAIO DE 2022 - RH.

CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico.

MATRÍCULA NOME INÍCIO DIAS

31259 Gisele Zatti Saggin 09/05/2022 237

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de maio de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de

Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 46/2022

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 18 de maio de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "**Menor Preço Global Mensal**", e no dia **19 de maio de 2022 às 14:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02 de maio de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 36/2022.

Fundamento legal: A25I(Art. 25, "inc. I", da Lei nº 8.666/93).

Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo GOVFCIL, com a necessidade de se ter uma gestão pública moderna e compatível com as exigências dos órgãos do controle Interno e Externo, bem como o próprio avanço tecnológico, do município de Marau/RS, se justifica tal contratação de software voltado a gestão pública., haja visto que há necessidade de meios tecnológicos, a fim de exercer o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 4 de 5

controle das movimentações do município e prestação de contas a órgãos fiscalizadores e Tribunal de Contas Estadual e Federal e excelência no atendimento dando celeridade, eficiência e qualidade nos trabalhos desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal. Pelo período de 12 meses.

Contratado: GOVFÁCIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA
Cnpj: 41.886.613/0001-55
Valor total: R\$ 7.000,00
Marau, 05/05/2022.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 144/2022
RELAÇÃO PRELIMINAR INSCRITOS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de pessoal para desempenhar as funções de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - Obras e Posturas - 40h**, por prazo determinado, junto ao **Gabinete do Prefeito, Departamento de Gestão de Planejamento, Captação e Meio Ambiente**, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos de Lei Municipal, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007 e alterações, torna público a relação preliminar inscritos do Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial, que será regido pelas normas estabelecidas no edital nº 128 e na LEI Nº 5.928 de 26 de abril de 2022.

NOME	DATA DE NASC.
Bianca Einsfeld de Borba Molz	18/07/1977
Cristiane Tramontina Calonego	29/10/1996
Eluise Dal Maso Franca	16/07/1996
José Miguel Bonafé	24/12/1997
Priscila Castini Isele	20/11/1998
Rafael Vedana Fernandes	10/06/1989
Ricardo José Brocco	26/06/1987
Vanessa Gobbi	12/01/1992
Venícios Risson	07/11/1999

Marau 09 de maio de 2022.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
IURA KURTZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE SELEÇÃO Nº 145/2022
RELAÇÃO FINAL INSCRITOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar **funções de Professor Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Filosofia e Psicopedagogo**, junto a Secretaria Municipal de Educação, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº 5.863, de 10 de novembro de 2021, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, torna público a relação final de inscritos do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária, que será regido pelas normas estabelecidas pelo edital nº 118/22.

Psicopedagogo

Nome	Data Nascimento
Elisabete Fátima Soldá	13/06/1977
Jéssica Bugança	20/01/1993
Leonor Maria Tramontina	04/07/1963
Márcia Rita Wustru	12/03/1975
Maria Arlete Pereira	21/10/1962
Paulina Cunha Farias Magalhães	15/01/1976
Sueli Neto Tibola	25/12/1967

Professor Língua Inglesa

Nome	Nascimento
João Augusto Reich da Silva	01/06/1999

Professor Filosofia

Nome	Nascimento
Ana Carolina Xavier	09/08/1995
Elitânia da Silva	13/03/1984
Theilor Lorini Dal'Alba	28/05/1999

Professor Língua Portuguesa

Nome	Nascimento
João Augusto Reich da Silva	01/06/1999
Maria Ivanice de Alencar Azevedo	03/11/1972

GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL DE MARAU
Aos 09 dias do mês de maio de 2022.
IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022 - LEI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1104

Página 5 de 5

13.019/2014

Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 5.930/2022.

OBJETO: Realização da 11ª Festa Campeira, de 13 a 15 de maio de 2022 no Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon.

CTG SENTINELAS DO PAGO - CNPJ - 90.620.212/0001-64

DATA DO TERMO: 06/05/2022.

VALOR: R\$ 9.500,00.

.....